



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

PORTARIA Nº9/2022/POA/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 13/2021, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a empresa Brasoftware Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 57.142.978/0001-05, que tem por objeto a contratação de assinatura do serviço de licença para uso de software Creative Cloud for Teams All Apps Education Named License para o IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- **Fiscalização Titular**: Eliane Silva Ribeiro, Administradora, matrícula SIAPE nº 1606181;

- **Fiscalização Substituto**: Guilherme Rodrigues de Souza, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1997960.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a IN nº. 05.

Art. 5º Convalidar os atos praticados por estes servidores, na função de fiscais do contrato nº 13/2021 do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, a partir de 20 de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20 de janeiro de 2022 e tem validade de 1 (um) ano.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-geral Substituto do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA, em 03/02/2022 12:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217410

Código de Autenticação: af5d9cad52



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais